



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.495 – Quinta-feira, 24 de Março de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Nove meses para a Gestaçã Cultural da Usina das Artes

O projeto Gestaçã Cultural da *Usina das Artes* serã lançado no dia 26 de março, data do aniversãrio da cidade, à 18h30min, na Usina do Gasômetro pelo Prefeito Municipal. Na oportunidade serã visitados os espaços do Eixo Expemental (salas 502, 503, 504 e 505), Eixo Oeste (onde fica o Teatro Elis Regina, salas 209 e 309) e o Grande Vã (Térreo, Mezanino e Sala 402). Antes disso, à 15h30min, haverã apresentações dos grupos Teatro de Rua, Cia. Stravaganza, Oigalê, Os Enganadores da Morte e Povo da Rua. O projeto integra as atividades da Semana de Porto Alegre, mas se estenderã por nove meses, o períoado de uma gestaçã.

Dentro da iniciativa do *Gestaçã Cultural*, a Usina cederã 15 espaços para a Bienal e dez espaços para a realizaçã do *Porto Alegre Em Cena*. Durante este períoado, haverã a apresentaçã de trẽs espetãculos por dia, de segunda a sexta, num total de 18 por semana, além da programaçã de cinema na Sala P.F. Gastal e sete espaços permanentes de exposiçã.

A iniciativa gerarã um espaço de referênciã fixo para dezesseis



Companhias de Teatro e Dança e para dez outras Companhias convidadas. Serã criadas quatro oficinas permanentes voltadas ao espetãculo: luz, cenografia, figurino e produçã. O conjunto das oficinas funciona como base de produçã para um espetãculo por cada mês. A previsã da organizaçã é que ao final do projeto, um pùblico de 70 mil pessoas tenha assistido aos espetãculos.

### Trẽs eixos de espetãculos, trẽs espetãculos por dia

Eixo Experimental - (5º andar - salas 502, 503, 504 e 505)

- Cia Gente Falante e convidados
- Teatro Universitãrio - trabalhos desenvolvidos em centros de formaçã de artistas (UFRGS, UERGS, TEPA, Escola de Atores)
- Cena em Construçã - Teatro Íntimo e convidados
- Ateliê de Dança - Grupo convidado Alessandra Chemelo e Companhias Eduardo Severino, e convidados.

Eixo Oeste (Teatro Elis Regina, salas 209 e 309)

- Teatro Elis Regina - Ôi Nóis Aqui Traveiz, Festival Em Cena e dois grupos convidados
- Sala 209 - Projeto Funkissima (Teto Preto Produtora de Arte) e

Serrote Preto.

- Sala 309 - Núcleo de Palhaços (Grupo Firuliche) e Grupo Enganadores da Morte

Eixo Grande Vã (Térreo - metade oeste, após o envidraçado da entrada lateral e fornos)

- Companhia - Depósito de Teatro e trẽs grupos convidados
- Mezzanino - Ateliê do Movimento - (durante a Bienal, somente metade do espaço)
- Falos & Stercos e Terpsí Teatro Dança e um grupo convidado
- Cafê da Usina - Stravaganza com Ciclos de Leitura
- Sala 401/402 - Teatro Ofídico e Grupo dos Cinco

### Prefeitura firma acordo com a UNESCO para desenvolvimento social

Foi assinado nesta quarta-feira, dia 23, no Salã Nobre da Prefeitura, protocolo de cooperaçã com a representaçã da UNESCO no Brasil para a promoçã de ações conjuntas que visam o desenvolvimento da àrea social na Capital. Pela primeira vez a UNESCO firma um protocolo com a Prefeitura de Porto Alegre.

O acordo estabelece linhas de açã para a cooperaçã e intercãmbio por meio de programas de inclusã social, desenvolvimento local integrado e sustentãvel, governança solidãria e promoçã dos direitos humanos.

Durante o ato de assinatura, o prefeito destacou a parceria com a entidade para, a implementaçã do programa Governança Solidãria Local, um dos principais projetos da administraçã municipal, atravẽs da secretaria de Coordenaçã Políticã e Governança Local. O programa serã voltado à proteçã da infãncia e adolescênciã, ao acesso à qualidade nos serviçõs de saùde, combate à pobreza e à violênciã.

A diretora tãcnica da UNESCO, Marlova Jovchelovitch Noletto, dis-

se que a organizaçã vai contribuir com sua experiênciã na busca de soluções para os problemas que afligem, não somente, a populaçã da Capital, mas de todo o Paìs. "Estamos convictos de que Porto Alegre tem uma gestaã realmente preocupada com a questã social. São ações como esta que nos fazem acreditar cada vez mais que é possível transformar a realidade e lutar por ideais de justiça e igualdade social" concluiu a diretora.

A prefeitura vai designar um grupo de trabalho com o apoio da UNESCO, para viabilizar o desenvolvimento de novos acordos de cooperaçã tãcnica internacional, realizaçã de eventos para a promoçã do debate sobre a questã social, outorga de prêmios conjuntos e publicaçã de estudos e pesquisas, visando à produçã de conhecimentos. O protocolo de intenções terã a vigênciã de trẽs anos e nove meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de termos aditivos.

A cerimõnia contou ainda com a presença de representantes da UNESCO no Brasil e de secretãrios do governo municipal.

### Novos negócios

No 1º Encontro de Tecnologia da Informaçã na Semana de Porto Alegre, nesta quarta-feira, 23, na sala João Neves da Fontoura, na Assemblã Legislativa. A Prefeitura garantiu apoio à instalaçã de novas empresas de alta tecnologia na Capital. O evento promovido pela empresa de tecnologia de Porto Alegre (Procempa), em parceria com a Companhia de Processamento de Dados do Rio Grande do Sul (Procergs) e a Sociedade de Usuãrios de Informãtica e Telecomunicações (Sucusu/RS), discutiu o uso da tecnologia na prestaçã de serviçõs às comunidades.

A Prefeitura irã desenvolver um programa especial de incentivos tributãrios para novas empresas de alta tecnologia a se instalarem em Porto Alegre atravẽs de um plano estratãgico para o setor. O objetivo é buscar a abertura de novos negócios, identificaçã de novos projetos e investimentos para o municìpio.

### Olhares literãrios

A palestra de Sandra Pesavento com o tema A Histõria de Porto Alegre, foi uma leitura leve e ao mesmo tempo dinãmica dos vãrios olhares da cidade.

A historiadora fez sua abordagem citando a visã de cronistas, futuristas, fotãgrafos, historiadores e viajantes. Falou da cidade paisagem, citando Saint'Hilaire, um grande defensor da natureza, das transformações de uma Porto Alegre, antigamente península. Tambẽm lembrou de cronistas como Antonio Alves Coruja, preso na Revoluçã Farroupilha e Aquiles Portoalegre, que fizeram muito sucesso no final do sãculo XIX, època dos bondes puxados a burros.

Sandra Pesavento mencionou ainda, as contradições da capital, entre elas, a escolha de seu sùmbolo – O Laçador – que mostra um homem do campo ao invẽs de um da cidade. Valorizou o projeto Monumenta, as transformações de prãdios em espaços culturais como a Casa de Cultura Mãrio Quintana e o Santander Cultural. Alẽm disso, salientou a importãncia da revitalizaçã do centro que "precisa ter mais vida nos finais de semana".

### Grenal é Grenal

Jã estão acertados todos os detalhes do clãssico que serã realizado no sãbado, 26, em comemoraçã ao aniversãrio de 233 anos da cidade de Porto Alegre.

Serã a volta do grande jogo do nosso futebol ao estãdio Eucaliptos que sediou partidas memorãveis atẽ o final da dãcada de 60, e que pertence ao Internacional. O ùltimo Grenal disputado nos Eucaliptos foi em 1968, com o placar de 1 a 1, gols de Valdomiro para o colorado e Alcindo, o Bugre, para o tricolor.

A partida inicia à 10h, com entrada franca, mas os organizadores solicitam que quem for ao jogo doe 1kg de alimento não-perecível.

### Teatro da Ospa

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental (CMDUA) aprovou o Estudo de Viabilidade Urbanística (EVU) do Teatro da OSPA, em àrea do Shopping Total. A aprovaçã, com 30 votos a favor e uma abstençã, é um passo decisivo para o inìcio das obras, o que deve acontecer antes do final do mês.

O EVU do Teatro da OSPA jã havia sido concedido na Comissão de Avaliaçã Urbanística e Gerenciamento (Cauge) e entregue ao presidente da OSPA, Ivo Nesrala, em cerimõnia no Paço Municipal. A manifestaçã do CMDUA possibilita a homologaçã do prefeito e o avanço do processo nos trâmites do Municìpio.

### Bilhetagem Eletrônica

Em encontro com diretores do Departamento de Infra-Estrutura e Inclusã Social do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) no Rio, ontem à tarde, 22, secretãrios municipais reafirmaram a intençã da Prefeitura de Porto Alegre em implantar a bilhetagem eletrônica na Capital.

O projeto serã analisado pela direçã do BNDES. O parecer deve ser conhecido em atẽ 45 dias. A prefeitura reafirmou o compromisso de não gerar desemprego, privilegiar a integraçã, alẽm de eliminar as fichas e fazer um controle eletrônico na leitura dos bilhetes.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA LAURI ALBINO CASAGRANDE HENKEL**, 19286.4, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, de 24.1 a 30.6.05, código do posto 21350001, código do órgão 12004001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 137 de 21.3.05 (processo 1.9011.05.6).

**NOMEIA ROSA MARIA CALDAS**, 37520.4, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer o CC de assistente técnica em educação, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Assessoria de Coordenação Didática, a contar de 21.2.05, código do posto 21250003, código do órgão 15004006, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 146 de 23.3.05 (processo 1.9066.05.5).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA JORGE ROBERTO AZAMBUJA**, 59628.8, operário especializado, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Serviços Gerais, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Assuntos Administrativos, a contar de 1º.3.05, código do posto 11130001, código do órgão 20301003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 438 de 17.3.05 (processo 1.9449.05.1).

**DESIGNA ANDRE LUIZ OLIVEIRA DA SILVA**, 43304.5, jardineiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, do Núcleo de Serviços Gerais, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Assuntos Administrativos, a contar de 1º.3.05, código do posto 21130002, código do órgão 20301003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 439 de 17.3.05

(processo 1.9449.05.1).

**DESIGNA ALVARO DEBOM STEIW**, 73241.2, arquiteto, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de diretor, da Divisão de Proteção ao Meio Ambiente/SUMAM, a contar de 9.3.05, código do posto 11170004, código do órgão 20701005, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 442 de 17.3.05 (processo 1.10659.05.6).

**DESIGNA LAURA ANTUNES DE MATTOS**, 52928.9, procuradora, da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Assuntos de Urbanismo e Meio Ambiente, a contar de 9.3.05, código do posto 11150005, código do órgão 3501005, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 450 de 18.3.05 (processo 1.10953.05.1).

**DESIGNA ELIDES NARDELLI**, 15383.3, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento/CGT, a contar de 7.3.05, código do posto 21130002, código do órgão 13004010, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 451 de 18.3.05 (processo 1.10858.05.9).

**DESIGNA JERRE MANDIAN ARAÚJO**, 43872.1, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de assistente, da Unidade de Lançamento e Fiscalização/CGT, a contar de 7.3.05, código do posto 21150005, código do órgão 13603005, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 453 de 18.3.05 (processo 1.10858.05.9).

**DISPENSA ANDRE LUIZ OLIVEIRA DA SILVA**, 43304.5, jardineiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Serviços Gerais, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Assuntos Administrativos, a contar de 1º.3.05, código do posto 11130001, código do órgão 20301003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 436 de 17.3.05 (processo 1.9449.05.1).

**DISPENSA JORGE ROBERTO AZAMBUJA**, 59628.8, operário especializado, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de auxiliar

técnico, do Núcleo de Serviços Gerais, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Assuntos Administrativos, a contar de 1º.3.05, código do posto 21130002, código do órgão 20301003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 437 de 17.3.05 (processo 1.9449.05.1).

**DISPENSA ALVARO DEBOM STEIW**, 73241.2, arquiteto, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de seção, da Seção de Instalação e Manutenção de Equipamento/DCM, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 9.3.05, código do posto 11150007, código do órgão 20502005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 440 de 17.3.05 (processo 1.10659.05.6).

**DISPENSA NARA IONE MEDINA SCHIMITT**, 51202.0, engenheira, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de diretora, da Divisão de Proteção ao Meio Ambiente/SUMAM, a contar de 9.3.05, código do posto 11170004, código do órgão 20701005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 441 de 17.3.05 (processo 1.10659.05.6).

**DISPENSA ANA LUISA SOARES DE CARVALHO**, 55475.8, procuradora, da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Assuntos de Urbanismo e Meio Ambiente/PPL, a contar de 9.3.05, código do posto 11150005, código do órgão 3501005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 449 de 18.3.05 (processo 1.10953.05.1).

**DISPENSA JERRE MANDIAN ARAÚJO**, 43872.1, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento/CGT, a contar de 7.3.05, código do posto 21130002, código do órgão 13004010, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 452 de 18.3.05 (processo 1.10858.05.9).

**DISPENSA PEDRO GASPAR DE OLIVEIRA JERONYMO**, 15646.3, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de assistente, da Unidade de Lançamento e Fiscalização/CGT, a contar de 7.3.05, código do posto 21150005, código do órgão 13603005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 454 de 18.3.05 (processo 1.10858.05.9).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO NUNES PEREIRA, 7745.3, falecido em 22.2.85, estatutário, gari, 2.D, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para incluir a referência "D", regime de tem-

po integral, um avanço trienal, adicional de 25% e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MERCEDES GONÇALVES DA SILVEIRA, 2979.3, CPF 35276290091, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6253/88, Decreto 11569 de 12.9.96, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea "a", 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89, através do Ato 244 de 15.3.05 (processo 1.21046.03.4). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de RUBEM THEODORO TSCHOEPKE, 1632.9, falecido em 26.2.89, estatutário, cirurgião-dentista, NS.C, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 32 de 17.1.66, para incluir a gratificação de incentivo técnico no percentual de 30% e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para FELISBERTA LUDERITZ TSCHOEPKE, 1271.6, CPF 59045515091, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "C", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (30%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, através do Ato 245 de 15.3.05 (processo 1.43240.03.8). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JACINTHO FERNANDES DE SOUZA, 76.0, falecido em 18.5.94, estatutário, diretor, E14.D, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 511 de 24.12.52, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para JANDYRA COELHO DE SOUZA, 1794.7, CPF 67941680068, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 7691 de 31.10.95 e Decreto 11351 de 3.11.95; gratificação Lei 927 (20%), Lei 927/52; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 246 de 15.3.05 (processo 1.54517.02.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de DÉCIO CARLOS DOS SANTOS, 5793.5, falecido em 23.1.93, estatutário, agente de fiscalização, 7.D, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 561 de 4.6.81, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para ADELINA ALVES DOS SANTOS, 19.0, CPF 46457763049, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois, chefe de grupo, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 247 de 15.3.05 (processo 1.54472.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de OTACÍLIO JACQUES, 882.2, falecido em 25.11.77, estatutário, instalador hidrossanitário, 4.C, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para incluir a referência “C”, regime de tempo integral, três avanços trienais e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ONDINA BORGES JACQUES, 3270.6, CPF 29255155091, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 80, inciso II, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122, § 1º com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei

Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigos 125 e 126, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 248 de 15.3.05 (processo 1.1946.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de THECIO CAVALCANTI ALBUQUERQUE, 2991.8, falecido em 28.4.95, estatutário, agente de fiscalização, 7.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1100 de 10.9.82, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para MARIA CELY SCHULTZ ALBUQUERQUE, 2460.4, CPF 80334636000, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 255 de 17.3.05 (processo 1.63262.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MARIO PASE, 4052.7, falecido em 8.4.80, estatutário, desenhista, 6.D, da Secretaria Municipal de Administração, falecido em atividade, para incluir a referência “D”, alteração do nível da função gratificada e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para THEREZA MARGARIDA KRUG PASE, 3821.6, CPF 01164864068, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três, chefe de setor, artigos 110, inciso II, 179, com a redação da Lei Complementar 173 de 8.1.88, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 256 de 17.3.05 (processo 1.15857.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo**

**Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MARIA SALETE MELO DO AMARAL, 43982.8, falecida em 11.11.91, estatutária, assistente administrativa, 6.A, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentada por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 552 de 26.7.91, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva fosse, passando a importância mensal para ISNARD SILVA DA SILVA, 1691.5, CPF 73413291734, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 1 (5%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 257 de 17.3.05 (processo 1.50191.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MARTINHO DALLAROZA, 6395.8, falecido em 9.8.94, estatutário, assistente administrativo, 6.B, da Secretaria do Governo Municipal, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 576 de 27.5.75, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para NATHALIA MARIA DALLAROZA, 3063.5, CPF 64196836020, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 2 (10%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, através do Ato 258 de 17.3.05 (processo 1.60980.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MARCÍRIO VIEIRA DE AGUIAR, 3033.5, falecido em 11.4.95, estatutário, apontador readaptado de motorista, 4.D, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 631 de 22.10.73, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para ALAIDE DE BARCELLOS AGUIAR, 77.8, CPF 47783176020, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo

integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 259 de 17.3.05 (processo 1.63276.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de GUILHERMINO DIAS, 1082.7, falecido em 19.4.95, estatutário, apontador, 4.D, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 658 de 7.6.60, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para IRCEMA DA SILVA DIAS, 1622.0, CPF 80330991000, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 260 de 17.3.05 (processo 1.63259.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de LUIZ CARLOS VIANNA REIS, 9403.7, falecido em 14.1.93, estatutário, assistente administrativo, 6.D, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 136 de 23.6.92, para incluir a referência “D” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para JANETE DE SOUZA REIS, 1798.8, CPF 22284320082, cônjuge, 50,03% e LUIZ CARLOS VIANNA REIS JÚNIOR, 2299.6, CPF 81664249087, filho, 49,97%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253/88, Decreto 11569 de 12.9.96, artigos 25 e 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível quatro, oficial-de-gabinete, artigo 133 da Lei Complementar 10 de 22.3.74; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função

gratificada de nível dois, artigo 180 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 261 de 17.3.05 (processo 1.54468.03.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CARMEM LYRA GONÇALVES DE CAMPOS, 47051.8, falecida em 29.3.94, estatutária, professora, M4.A, da Secretaria Municipal de Educação, falecida em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para LYRA GONÇALVES DE CAMPOS, 2334.1, CPF 43119344087, mãe, 100%, com base no na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 1 (5%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificado pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94, através do Ato 262 de 17.3.05 (processo 1.59275.03.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

#### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI DORVALINO BEARZI**, 432.5, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 19.2.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 32 de 11.3.05 (processo 1.9684.05.0).

**EXCLUI JOÃO DA SILVA COLARES**, 6786.8, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 7.3.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 33 de 15.3.05 (processo 1.10220.05.4).

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA ANA CRISTINA DALCOL DAUBER**, 1682.4, assistente social, ES406NS, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14110001, 31700004, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 85 de 10.3.05 (Retificado).

**DESIGNA VALDAIR GABRIEL KUHN**, 669.2, cobrador, AA403E9, para exercer a

função gratificada de chefe, da Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603008, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 96 de 14.3.05.

**DESIGNA DAMARIS GOMES HERTZ DOS SANTOS**, 540.5, cobrador, AA403E9, para exercer a função gratificada de responsável por atividades, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14130003, 31801002, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 100 de 15.3.05.

**DESIGNA ERENIS TERESINHA P. M. DA SILVA**, 254.3, cobrador, AA403E9, para exercer a função gratificada de chefe, da Equipe de Cobrança, Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31501024, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 101 de 15.3.05.

**DESIGNA LUIZ FELIPE BARNETCHE DA LUZ**, 343.4, cobrador, AA403E9, para exercer a função gratificada de chefe, da Equipe de Controle de Inadimplência, Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31501025, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 103 de 15.3.05.

**DISPENZA VALDAIR GABRIEL KUHN**, 669.2, cobrador, AA403E9, da função gratificada de chefe, da Equipe de Cobrança, da Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31501024, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 93 de 14.3.05.

**DISPENZA JORGE OMAR MEDEIROS**, 409.3, cobrador, AA403E9, da função gratificada de chefe, da Equipe de Controle de Inadimplência, Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31501025, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 94 de 14.3.05.

**DISPENZA MARCUS VINICIUS FALCÃO FERREIRA**, 251.9, cobrador, AA403E9, da função gratificada de chefe, da Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603008, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 95 de 14.3.05.

**DISPENZA ERENIS TERESINHA P. MOREIRA DA SILVA**, 254.3, cobrador, AA403E9, da função gratificada de responsável por atividades, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14130003, 31801002, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 98 de 15.3.05.

**DISPENZA DAMARIS GOMES HERTZ DOS SANTOS**, 540.5, cobrador, AA403E9, da função gratificada de responsável por serviço, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14110001, 31700005, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 99 de 15.3.05.

**DISPENZA LUIZ FELIPE BARNETCHE DA LUZ**, 343.4, cobrador, AA403E9, da função gratificada de responsável por serviços, da Unidade de Comercialização, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-comercial, 14110001, 31603007, a contar de 1º.3.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 102 de 15.3.05.

## Portarias

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA RODRIGO MACHADO COSTA**, 57720.5, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal de Administração, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 28.3 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 118 de 23.3.05 (processo 1.10711.05.8).

### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA MARCO ANTÔNIO VIEGAS DA SILVA**, 37448.8, gerente II, 11260008, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.2 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 559 de 11.3.05 (processo 1.8112.05.3).

**CONVOCA LAURI ALBINO CASAGRANDE HENKEL**, 19286.4, assistente, 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 24.1 a 30.6.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 636 de 16.3.05 (processo 1.9011.05.6).

**CONVOCA**, até ulterior deliberação, EDSON BERTIN DORNELES, 77645.0, professor, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.3.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de

31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 647 de 16.3.05 (processo 1.7590.05.9).

**CONVOCA DIEGO MAESTRI**, 86434.8, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 20.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 649 de 17.3.05 (processo 1.5977.05.3).

**CONVOCA**, até ulterior deliberação, DORANA WAINER FERNANDEZ, 72135.7, professor, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, a contar de 28.2.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 653 de 17.3.05 (processo 1.7372.05.1).

**CONVOCA PAULO GERARDO FERREIRA ELY**, 37482.7, gerente II, 11260008, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 703 de 18.3.05 (processo 1.9311.05.0).

**CONVOCA SIDNEI VIAPIANA DA SILVA JUNIO**, 37483.5, gerente I, 11250007, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 704 de 18.3.05 (processo 1.9309.05.5).

**CONVOCA DAVI VERNEI LOCATELLI DA SILVA**, 53193.9, do Departamento Municipal de Água e Esgotos à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 705 de 18.3.05 (processo 1.10598.05.7).

**CONVOCA ROSA MARIA CALDAS**, 37520.4, assistente técnica em educação infantil, 21250003, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 21.2 a 31.12.05, código do posto 21250003, código do órgão 15004006, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 758 de 21.3.05 (processo 1.9066.05.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 24.1.05, em relação a LAURI ALBINO CASAGRANDE HENKEL, 19286.4, assistente administra-

tivo, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 1183 de 23.5.03, que concedeu, a contar de 13.5.03, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 637 de 16.3.05 (processo 1.9011.05.6).

**FAZ CESSAR**, de 24.1 a 30.6.05, em relação a LAURI ALBINO CASAGRANDE HENKEL, 19286.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 1148 de 21.5.03, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 3.3.03, através da Portaria 641 de 16.3.05 (processo 1.9011.05.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.3.05, em relação a EDSON BERTIN DORNELES, 77645.0, professor, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 131 de 2.3.04, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 646 de 16.3.05 (processo 1.7590.05.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 3.2.05, em relação a IVAN WEBBER DOS SANTOS, 69339.0, professor, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1247 de 5.6.01, que concedeu, a contar de 22.5.01, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 651 de 17.3.05 (processo 1.10682.05.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 28.2.05, em relação a DORANA WAINER FERNANDEZ, 72135.7, professor, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1723 de 12.9.03, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 652 de 17.3.05 (processo 1.7372.05.1).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a NADIA LOPES STEINMETZ, 60.4, assistente administrativa, AA.6.01.06, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível seis, a contar de 10.3.05, com base no artigo 46 da Lei 8986/02 e Decreto 13962/02, através da Portaria 42 de 14.3.05 (processo 1.3730.03.4).

**FAZ CESSAR**, em relação a NADIA LOPES STEINMETZ, 60.4, assistente administrativa, AA.6.01.06, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, a Portaria 171 de 29.12.04, que concedeu a gratificação de incentivo de arrecadação dois, a contar de 10.3.05, através da Portaria 41 de 14.3.05 (processo 1.3730.03.4).

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURA** inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.19347.04.9, bem com as faltas não justificadas até a presente data, com fundamento nos artigos 220 e 221, inciso II, alínea “a” e artigo 226, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 306 de 14.3.05.

### **COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI**, em caráter experimental, a CARLOS DORNEL REGES, 17402.9, do Departamento de Esgotos Pluviais, as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, excluindo do rol de atribuições do cargo as atividades: executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral; ajudar na remoção de móveis; fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó de paredes, tetos, portas e janelas; limpar escadas, pisos, passadeiras e tapetes; lavar e encerar assoalhos; lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios. O servidor deverá exercer suas atividades no Departamento de Esgotos Pluviais, sob a Unidade Orçamentária 0400-04206-3111.00, por até seis meses, a contar da data da publicação, em conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 105 de 4.3.05 (processo 1.35689.04.8).

**CONCEDE** a LUCIANO SALDANHA VARELA, 69824.1, engenheiro, ES.1.14.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 28.10.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 1, laudo EPO/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 21.7.92, item 5.2, através da Portaria 155 de 4.3.05 (processo 1.608.05.0).

**CONCEDE** a VALDIR AMARAL DOS SANTOS, 23002.9, operário com delimitação de tarefas, AC.1.10.02.C.06, da Seção de Conservação Norte, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), de 11.6.02 a 7.3.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo SCN/Secretaria Municipal de Obras e Viação de 4.6.92, item 5.6.3, através da Portaria 156 de 4.3.05 (processo 1.39566.02.1).

**DELIMITA** atribuições a ELISA AVERBUH TESSELER, 47264.7, professora, ED.1.03.M5.B.07, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo temporariamente de suas atividades a regência de classe, por um ano, a contar de 15.12.04, devendo a mesma ser reavaliada em dezembro/2005, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 5 de 18.2.05 (processo 1.30405.02.5).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** MARCIA MOURA LAMEIRA, 1622.0, procuradora, ES411NS, à disposição da Procuradoria Geral do Município, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.4 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 179 de 14.3.05. (processo 4.870.05.6).

**CONCEDE** a FLAVIO CEZAR CARMANIM DE LIMA, 376.4, engenheiro, ES410NS, de 1º.3.05 a 18.03.06, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 178 de 14.3.05.

**CONCEDE** a PAULO FERNANDO LEÃO DIECKMANN, 1607.1, engenheiro, ES410NS, a contar de 1º.3.05, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 185 de 15.3.05. (processo 4.908.05.3)

**DESIGNA** ANA BEATRIZ SOUZA DE OLIVEIRA, 1639.4, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Vantagens e Registros, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501012, durante o impedimento da titular MIRIAM CLEMENTE DA SILVA, 547.0, assistente administrativa, AA40406, por motivo de férias, de 10.2 a 11.3.05, através da Portaria 175 de 14.3.05.

**DESIGNA** FLAVIO CEZAR CARMANIM DE LIMA, 376.4, engenheiro, ES410NS, para fiscalizar a execução da obra de 230 U. H. e infra-estrutura do Condomínio Princesa Isabel, responsabilidade técnica da empresa Dálmas Ltda., contrato 04/04-ELIC/CJURF, início 1º.3.05 e término previsto 18.3.06, através da Portaria 177 de 14.3.05.

**DESIGNA** CATIA MARIA SANT'ANNA MEDEIROS, 506.6, cobradora, AA403E9, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Controle de Inadimplência, da Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31501025, durante o impedimento do titular LUIZ FELIPE BARNETCHE DA LUZ, 343.4, cobrador, AA403E9, por motivo de férias, de 7.3 a 5.4.05, através da Portaria 184 de 15.3.05.

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.4.05, em relação a servidora MARCIA MOURA LAMEIRA, 1622.0, procuradora, ES411NS, os efeitos da Portaria 248 de 17.5.04, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 180 de 14.3.05. (processo 4.870.05.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.4.05, em relação a servidora MARCIA MOURA LAMEIRA, 1622.0, procuradora, ES411NS, os efeitos da Portaria 19 de 8.1.03, que a

concedeu verba de representação por atividade judicial, com base no artigo 1º, parágrafo único da Lei 6172 de 11.08.88, através da Portaria 181 de 14.3.05. (processo 4.870.05.6).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/87, e artigo 123 da Lei Complementar 133, de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95, através da Portaria nº 096/2005, de 14/03/05.

Matr.	Nome	Início	Concessão
60464.5	NAISA DIAS MOROSI		
4.1.02	3.1.05	Quadro	2
60466.0	MARIA EUDÓCIA DOS SANTOS CORRÊA	6.1.02	5.1.05
		Quadro	2
60715.0	PATRÍCIA CARDOZO DIAS	11.6.01	6.1.05
		Quadro	1
60172.4	ANTÔNIO DE SOUZA GOULARTE	8.1.02	7.1.05
		Quadro	4
60241.7	RENATO DE OLIVEIRA PINTO	11.1.02	10.1.05
		Quadro	4
60468.6	LUÍS CLÁUDIO BERNARDO	13.1.02	12.1.05
		Quadro	2
60470.2	MARGARETE DE FÁTIMA VIEIRA	14.1.02	13.1.05
		Quadro	2
60766.3	LEONILDA MARIA FOSCHIERA	14.1.02	13.1.05
		Quadro	1
60771.3	JANAÍNA NUNES FIGUEIREDO	18.1.02	17.1.05
		Quadro	1
60484.3	MILENE LATTUADA DA SILVA	19.1.02	18.1.05
		Quadro	2
60190.6	DILSE TETOUR DE OLIVEIRA	26.1.03	25.1.05
		Quadro	5

**CONCEDE** triênio aos servidores relacionados abaixo, com base no Dissídio Coletivo de 1990, Cláusula Oitava, através da Portaria 97 de 14.3.05.

Matricula	Nome	Início	Concessão
00209.7	PAULO PERES DE SOUZA		
02/01/02	01/01/05	CLT	8
00260.0	CARLOS ALBERTO F. PEREIRA	22/01/02	21/01/05
		CLT	8

**CONCEDE** licença-prêmio aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 164, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 98 de 14.3.05.

Matrícula	Nome	Início	Concessão
60186.4	Paulo Roberto Brião Ferreira		
03/01/00	02/01/05	Quadro	
2			
60190.6	Dilse Tetour de Oliveira		
28/01/00	17/01/05	Quadro	
2			

# Despachos

## SECRETÁRIA DA SMA:

**Processo 1.48977.04.7** - Defere, em 17.3.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ARMANDO FRAGA DA ROCHA, 21708.3, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.55784.04.6** - Defere, em 18.2.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SANTOS CRISTINO MENEZES FARIA, 21749.7, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.6146.05.8** - Indefere, em 16.3.05, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por GILBERTO RODRIGUES, 17214.8, operário, da Secretaria Municipal de Administração.

**Processo 1.10095.05.5** - Instaura sindicância, em 15.3.05, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata do excesso de faltas de RONALDO GUSTAVO SEVERO NUNES, 44190.7, operário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.5767.05.9** - Concede, em 18.3.05, a LÉO DOS SANTOS CAMPOS, 40267.7, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 11.1.05, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como, assegurar a referência "D", a contar de 11.1.05, nos termos do artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88.

## AUXILIAR TÉCNICA, DA ASLEP/CEMAPE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**Processo 1.40326.04.7** - Extingue, a contar de 12.11.03, o contrato de trabalho firmado com JOÃO MAURÍCIO FERREIRA, motorista, 66882.2, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, em virtude de sua aposentadoria por tempo de contribuição pelo Instituto Nacional de Seguro Social, a contar de 11.12.03.

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.37784.03.0** - Indefere, em 17.3.05, a solicitação de averbação de tempo de serviço público estadual, apresentada por IONE MARIA SOARES DE SOUZA, 47220.9, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.41777.03.4** - Exclui, em 15.3.05, a réplica sob o código 18 de tempo de contribuição, de 8.11.72 a 12.6.78, averbado pelo processo 43852963/01 e averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, em relação a MARIA ALICE PADILHA PEREIRA DE OLIVEIRA, 13325.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação:

RGPS: 1458 dias ou 3 anos 12 meses 3 dias

Associação dos Funcionários Públicos do Estado do Rio Grande do Sul: de 13.6.74 a 12.6.78.

**Processo 1.44243.03.0** - Autoriza, em 17.3.05, a exclusão da réplica de conversão sob o código 18 e averba o tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria computado junto ao Regime Próprio da Previdência Social, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, em relação a MARIA TEREZA CRAVO PANICHI, 12742.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação:

RPPS: 745 dias ou 2 anos 0 meses 15 dias

Estado do Rio Grande do Sul: de 23.9.75 a 6.10.77.

**Processo 1.56182.03.1** - Defere, em 17.3.05, em relação a DÉBORA HENRIQSON

FERREIRA, 77710.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3127 dias:

Regime Próprio/Município: 2129 dias = 5 anos 10 meses 4 dias

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 1º.1.95 a 29.10.00;

RGPS/INSS: 998 dias = 2 anos 8 meses 28 dias

Cond. Do Shopping Center Iguatemi Porto Alegre: de 1º.9.89 a 29.12.89;

Colégio São Manoel: de 3.8.92 a 24.3.93;

Cachoeirinha Prefeitura Municipal: de 1º.4.93 a 31.12.94;

Cachoeirinha Prefeitura Municipal/ Colégio São Manoel: de 25.3.93 a 31.3.93.

## SECRETÁRIO DA SMOV:

**Processo 1.59008.04.0** - Defere, em 18.3.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2004, apresentada por HILÁRIO RECHE PEREZ, 51183.2, agente de fiscalização, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.1974.05.0** - Defere, em 18.3.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2005, apresentada por DARCI LEANDRO PEREIRA CHARÃO, 17403.7, asfaltador, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.9567.05.4** - Defere, em 18.3.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2005, apresentada por ALEXANDRE PANERAI PEREIRA, 56399.9, eletrotécnico, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.9938.05.2** - Defere, em 18.3.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2005, apresentada por FLÁVIO NESTOR PEREIRA DAU, 9622.2, engenheiro, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## SECRETÁRIO DA SMED:

**Processo 1.59822.04.2** - Defere, em 17.3.05, a solicitação de reconsideração do despacho indeferitório exarado no processo 1.46139.04.4, apresentada por DÉBORA CONFORTO, professora, 50127.0, da Secretaria Municipal de Educação, no qual postulava a redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2004, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

**Processo 1.3965.05.8** - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Serviço Social, da Universidade Luterana do Brasil, no 1º semestre de 2005, apresentada por MARCOS AURÉLIO LEAL, auxiliar de enfermagem, 56763.6, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalente.

## COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

## SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

**Formulário 1101** - Indefere, em 17.3.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a NERI FIGUEIRÓ, 53482.6, porteiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**Formulário 1171** - Indefere, em 17.3.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de

Perícia Técnica, em relação a JOSÉ SOARES DE LACERDA, 44711.0, contínuo, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Formulário 2032** - Indefere, em 17.3.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a DOLORES CONSOELO DOS SANTOS, 18697.3, da Secretaria Municipal de Educação.

## LICENÇAS BIOMÉTRICAS

### RESUMO DE FEVEREIRO/05

#### CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

ÓRGÃO	TIPO	DIAS	TOT.	Nº
			LICENÇAS	SERVIDORES
APOS	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	53	2	2
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	200	18	11
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	34	5	3
	LICENÇA GESTANTE	10	1	1
NÃO CADASTRADO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	28	1	1
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	85	5	4
	LICENÇA GESTANTE	61	3	3
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	113	8	6
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	5	1	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	268	22	17
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	15	2	2
	AUXÍLIO-DOENÇA	10	1	1
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	LICENÇA GESTANTE	28	1	1
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	858	82	59
	ACIDENTE DE TRABALHO	30	4	4

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	253	19	13
	ACIDENTE DE TRABALHO	28	2	1
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	23	2	2
SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	LICENÇA GESTANTE	15	1	1
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	649	76	55
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	45	7	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	ACIDENTE DE TRABALHO	5	1	1
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	178	13	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	3432	287	200
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	61	11	10
	LICENÇA GESTANTE	348	15	15
	ACIDENTE DE TRABALHO	33	2	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	214	19	13
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	69	6	5
	LICENÇA GESTANTE	28	1	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	250	19	14
	ACIDENTE DE TRABALHO	14	2	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	LICENÇA GESTANTE	1	1	1
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	947	118	84
	ACIDENTE DE TRABALHO	66	9	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AUXÍLIO-DOENÇA	36	2	2
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	25	8	8
	LICENÇA GESTANTE	28	1	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	3744	361	259
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	337	49	45
	ACIDENTE DE TRABALHO	60	6	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL	LICENÇA GESTANTE	470	19	19
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	181	13	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	28	1	1
	ACIDENTE DE TRABALHO	76	6	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	76	6	4
	LICENÇA GESTANTE	28	1	1
TOTAL GERAL:		13470	1234	912

# CÂMARA

## Legislativo Pessoal

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 27.12.04, em relação a IARA DO CANTO ALVES, 2268.7, da Portaria 384 de 15.7.04, que determinou o pagamento da gratificação especial prevista no artigo 50-B da Lei Municipal 5811/86, de 1º.7.04 a 30.6.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 8 de 5.1.05.

**CESSA EFEITOS**, a contar de 27.12.04, em relação a IARA MARIA VIANA DIAS, 1968.4, da Portaria 605 de 31.12.03, que a convocou para prestar atividade prevista no artigo 47 da Lei Municipal 5811/86, de 1º.1.04 a 31.12.05, e até ulterior deliberação, através da Portaria 10 de 5.1.05.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 48, parágrafo único, da Lei Municipal 5811, de 08.12.86, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**DETERMINA** a JOÃO PAULO CASTRO DA SILVA, 4303.4, segurança parlamentar, código 2.1.2.5, o pagamento da gratificação pelo exercício de atividade de natureza perigosa, de 16.11.04 a 15.11.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 6 de 4.1.05 (processo 5862/04).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**DESIGNA** LAIS ENEIDA LAURINO IBARRA, 2361.2, taquígrafo I, código 1.4.5.1.12, para exercer a função gratificada de subchefe de setor, código 2.2.1.2, de 1º a 20.1.05, em substituição a SANDRA MARIA DA SILVA ÁVILA, 2157.3, em férias, através da Portaria 1 de 3.1.05.

**DESIGNA** JANE DI NAPOLI SCHIFFMAN DUARTE, 2030.8, taquígrafo II, código 1.4.5.1.13, para exercer a função gratificada de taquígrafo-revisor, código 2.2.2.3, de 13.1 a 1º.2.05, em substituição a CARMEM LUIZA TEIXEIRA BULCÃO, 2029.2, em férias,

através da Portaria 2 de 3.1.05.

**DESIGNA** ROSA MARIA STIEGEMEIER, 2420.3, taquígrafo I, código 1.4.5.1.12, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Revisão Taquigráfica, código 2.2.1.4, de 3 a 22.1.05, em substituição a MARA REGINA CAMARGO PERES, 2027.4, em férias, através da Portaria 3 de 3.1.05.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**DESIGNA** IEDA MORALES PEREIRA, 2158.2, taquígrafo II, código 1.4.5.1.13, para exercer a função gratificada de auxiliar legislativo, código 2.2.2.2, de 11 a 30.1.05, em substituição a CRISTINE COSENTINO BRUCK, 2023.8, em férias, através da Portaria 4 de 3.1.05.

**DESIGNA** CLÁUDIA COHEN, 2367.6, taquígrafo II, código 1.4.5.1.13, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Apanhados Taquigráficos, código 2.2.1.4, de 11 a 30.1.05, em substituição a SANDRA MARA BRIÃO FERREIRA, 353.5, em férias, através da Portaria 5 de 3.1.05.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 110, inciso X, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA** IARA DO CANTO ALVES, 2268.7, auxiliar de serviços gerais II, código 1.1.1.1.2, para prestar atividade prevista no artigo 47 da Lei Municipal 5811/86, de 27.12.04 a 26.12.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 9 de 5.1.05.

**DETERMINA** a IARA MARIA VIANA DIAS, 1968.4, auxiliar de serviços gerais II, código 1.1.1.1.2, o pagamento da gratificação especial prevista no artigo 50-B da Lei Municipal 5811/86, de 27.12.04 a 26.12.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 11 de 5.1.05.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra "a", da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA** JOSÉ PATRÍCIO CUNHA PINHEIRO, 4398.4, assistente legislativo I, código

go 1.3.1.9.9, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 29.12.04 a 28.12.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 611 de 31.12.04 (processo 1999/02).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 110, inciso X, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA JOSÉ PATRÍCIO CUNHA PINHEIRO, 4398.4, assistente legislativo I, código 1.3.1.9.9, para prestar atividade prevista no artigo 47 da Lei Municipal 5811/86, de 29.12.04 a 28.12.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 612 de 31.12.04 (processo 1999/02).**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA SALIMEN ANTÔNIO DA LUZ GRIGOLO, 4377.8, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 6.1 a 4.2.05, através da Portaria 14 de 12.1.05 (processo 5702/04).**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**DESIGNA SANDRA KESKINOF, 2722.5, médico, código 1.4.6.3.13, para exercer a função gratificada de chefe, do Serviço de Ambulatório, código 2.2.1.6, de 24.12.04 a 22.1.05 e de 24.1 a 22.2.05, em substituição a ROSA CRISTINA MACHLINE HARZHEIM, 2723.4, em gozo de licença-prêmio e férias respectivamente, através da Portaria 12 de 10.1.05.**

**DESIGNA RICARDO ISOPO, 1983.3, contador I, código 1.4.2.3.13, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Escrituração, código 2.2.1.4, de 10 a 29.1.05, em substituição a ALEXANDRE CORREA, 1964.8, em férias, através da Portaria 16 de 13.1.05.**

**DESIGNA MARISA LOURDES MALINOSKI, 1962.0, assistente legislativo III, código 1.3.1.9.11, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Legislação, código 2.2.1.4, de 9 a 18.2.05, em substituição a VERA REGINA ROSA DOS SANTOS, 2700.3, em férias,**

as, através da Portaria 17 de 13.1.05.

**DESIGNA IVON QUADRI, 441.8, assessor legislativo I, código 1.4.1.10.12, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Arquivo Histórico, código 2.2.1.4, de 16.1 a 4.2.05, em substituição a EVANDRO GIOVANI SACCOL, 2572.4, em gozo de férias, através da Portaria 18 de 13.1.05.**

**DESIGNA JORGE LUÍS LOSS, 1003.5, ajudante legislativo II, código 1.2.1.5.8, para exercer a função gratificada de chefe, da Seção de Serviços Auxiliares, código 2.2.1.5, de 10 a 12.1.05 e de 13.1 a 1º.2.05, em substituição a FLORISNEI OLIVEIRA THOMAZ, 2852.2, em impedimento e férias, respectivamente, através da Portaria 19 de 13.1.05.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**DESIGNA VLADIMIR GOMES LOPES, 2267.8, auxiliar de serviços gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a função gratificada chefe, da Seção de Atendimento a Vereadores e Bancadas, código 2.2.1.5, de 12 a 31.1.05, em substituição a JOÃO BAPTISTA TRINDADE SARATT, 2210.0, em férias, através da Portaria 20 de 13.1.05.**

**DESIGNA MARLI GIONGO, 1435.6, assistente legislativo III, código 1.3.1.9.11, para exercer a função gratificada de chefe, da Seção de Registros e Anais, código 2.2.1.5, de 11 a 29.1.05, em substituição a CARLOS EDUARDO COSTA GOMES, 2442.5, em férias, através da Portaria 21 de 13.1.05.**

**DESIGNA IONE MENEGHETTI, 2220.7, taquígrafo II, código 1.4.5.1.13, para exercer a função gratificada de taquígrafo-revisor, código 2.2.2.3, de 11 a 30.1.05, em substituição a MARIA BEATRIZ AGUIRRE PEREIRA, 1012.3, em férias, através da Portaria 22 de 13.1.05.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73 da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**DISPENSA ROSIMERI DA SILVA CHAVES, 2033.5, taquígrafa III, código 1.4.5.1.14, do exercício da função gratificada de diretor legislativo, código 2.3.1.7, a contar de 31.1.05, através da Portaria 13 de 11.1.05 (processo 253/05).**

# Documentos oficiais

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### INSTRUÇÃO DG 1

Fixa o limite máximo de quilometragem rodada para os automóveis locados pelo Departamento.

O Diretor-Geral do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

1º – Fica limitado em 3.000 por mês a quilometragem máxima rodada pelos veículos locados do tipo automóvel, para transporte de passageiros e/ou carga, com motorista.

2º – O controle do cumprimento do disposto nesta Instrução caberá aos titulares dos órgãos usuários dos veículos locados e ao Setor de Controle de Veículos Locados.

3º – As exceções a esta regra somente poderão ser autorizadas pelo Diretor da Divisão Administrativa, mediante requerimento do órgão interessado.

4º – Esta Instrução entre em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Porto Alegre, em 21 de fevereiro de 2005.

### INSTRUÇÃO DG 2

**Estabelece normas pertinentes ao controle de horário dos servidores do Departamento.**

Considerando que o controle de horário é o instrumento de apuração individual dos deveres de assiduidade e pontualidade dos servidores públicos municipais, previstos no artigo 196, I e II, da Lei Complementar 133/85, sendo irregular e ilegal o lançamento de registro de horário individual por pessoa diversa da constante no documento de controle de horário;

considerando que atestar falsamente a prestação de serviço, assim como receber a retribuição correspondente a trabalho não-realizado, constituem infração às disposições do artigo 196, VII da Lei Complementar 133/85;

considerando que havendo infração apurada em regular processo disciplinar, poderá ser aplicada a pena de suspensão, estabelecida no artigo 205, V, da Lei Complementar 133/85, e que a

sua reincidência poderá ser punida com a pena de demissão, estabelecida no artigo 207, X da Lei Complementar 133/85;

considerando que a inobservância do cumprimento dos deveres de assiduidade e pontualidade reflete na retribuição pecuniária, conforme disposto no artigo 116 da Lei Complementar 133/85, gerando lesão aos cofres públicos e, com força nas disposições do artigo 207, XI da Lei Complementar 133/85, poderá determinar a punição dos responsáveis com a pena de demissão; e

considerando, ainda, que a bem do serviço público, torna-se necessário implantar um rígido sistema de controle de horário;

o Diretor-Geral do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

1º – Fica proibido a qualquer servidor atestar a assiduidade e pontualidade de outro.

2º – O controle do cumprimento do disposto nesta Instrução caberá à Supervisão Administrativa e Financeira, através da Divisão de Recursos Humanos, que será responsável pela criação dos instrumentos de controle e fiscalização necessários.

3º – Toda irregularidade constatada, em relação ao registro da assiduidade e pontualidade, deverá ser comunicada à chefia imediata dos servidores faltosos, para promover a sua apuração, sob pena de co-responsabilidade.

4º – Esta Instrução entre em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Porto Alegre, em 14 de março de 2005.

**WILTON ARAÚJO,**  
Diretor-Geral.

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Valmir Predebon, CNPJ 93.478.055/0001.92 e CGC/TE 16500448863, comunica o extravio de notas fiscais D1 números 1 a 4, de 51 a 250, com uso e de números 301 a 336, sem uso e a nota fiscal número 1 do modelo 1, com uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 244 de 23.3.05, na 1ª Delegacia de Polícia Civil de Alvorada/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 23 de março de 2005.

**VALMIR PREDEBON.**



# EDITAIS



## AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

**TOMADA DE PREÇOS 61/05 - PROCESSO 001.011942.05.3**, para aquisição de produtos farmacêuticos, para a Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 12.4.05, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇOS 59/05 - PROCESSO 001.011940.05.0**, para aquisição de medicamentos humanos, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, Hospital de Pronto Socorro e CATA/SMS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 12.4.05, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇOS 50/05 - PROCESSO 001.008351.05.8**, para aquisição de uniformes e calados, para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer e Departamento de Esgotos Pluviais, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 12.4.05, às 14h30min

**TOMADA DE PREÇOS 63/05 - PROCESSO 001.011945.05.2**, para aquisição de aparelhos e utensílios para laboratório, para a CGVS, com recursos do Convênio Vacinação, Banco do Brasil, Ag. 3252-2, c/c nº 73314-8, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.  
**ABERTURA:** 13.4.05, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇOS 64/05 - PROCESSO 001.011946.05.9**, para aquisição de instrumental cirúrgico e odontológico e material e equipamento para odontologia, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, Hospital de Pronto Socorro, PACS e U.S. Santa Marta, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.  
**ABERTURA:** 13.4.05, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇOS 67/05 - PROCESSO 001.0011949.05.8**,

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

para aquisição de kits de diagnósticos e reagentes para laboratório, para o Laboratório do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, com recursos do Convênio AIDS III – c/c 14525-4, Ag. 3798-2, BB.

**ABERTURA:** 13.4.05, às 14h30min

**TOMADA DE PREÇOS 66/05 - PROCESSO 001.011948.05.1**, para aquisição de kits de diagnósticos para laboratório, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

**ABERTURA:** 13.4.05, às 14h30min

**TOMADA DE PREÇOS 68/05 - PROCESSO 001.011950.05.6**, para aquisição de reagentes para laboratório, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

**ABERTURA:** 13.4.05, às 14h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital poderá ser retirado na sede da AQM, Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

## AVISO DE CONVITES

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até a data mencionada, como segue:

**CONVITE 12/05** – Graxas, combustíveis e lubrificantes, para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, Departamento de Esgotos Pluviais, Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer e Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** 6.4.05, às 9h30min

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 37/05 PROCESSO 001.010964.05.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu através de Inexigibilidade de Licitação o material abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO:** Equipo extensor de seringa descartável  
**ITEM 1 - Life Sul Produtos Profissionais Ltda**  
**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 17.850,00  
**PRAZO DE ENTREGA:** Imediato  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGERIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**RATIFICO:** a Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 23 de março de 2005.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

## SORTEIO TOMADA DE PREÇOS 30/05 PROCESSO 001.006230.05.9

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 28 de março e 2005, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, dos itens abaixo como segue:

**ITENS 57, 62 E 108** – Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda. e Atacado Com. de generos Alimenticios Ltda.  
**ITEM 84** – Atacado Com. de Generos Alimenticios Ltda. e Mesasul Com. de Ind. de Alimentos Ltda.

Porto Alegre, 23 de março de 2005.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidente.



## INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

**PROCESSO 001.001110.04.7**

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Heloísa Helena Vaz da Silva.

**OBJETO:** Realização de workshop de Produção Cultural, na Usina do Gasômetro, para Coordenação de Descentralização da Cultura.

**VALOR:** R\$ 700,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações  
**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2004

**DÓRIS OLIVEIRA,**  
Secretária Municipal da Cultura em Exercício.

**PROCESSO 001.010237.05.4**

**CONTRATADO:** Armindo Trevisan e Carlos Carrion de Britto Velho.

**OBJETO:** Contratação para realizar debate sobre o pianel "Danúbio Gonçalves – 80 anos", dentro da programação da Semana de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 250,00 para cada contratado.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 17 de março de 2005

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

**PROCESSO 001.009798.05.6**

**CONTRATADO:** Oswaldo Niluk Junior, Mauro Rogério Soares Borba e Luis Henrique Thomaz da Silva.

**OBJETO:** Contratação de artistas para a realização de oficina de DJs e grafite, no evento "Tenda da Juventude", integrando as comemorações da Semana de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 2.000,00; R\$ 1.500,00 e R\$ 1.500,00 respectivamente.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 17 de março de 2005.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

**PROCESSO 001.042663.04.0**

**CONTRATADO:** César Augusto Paes de Vargas

**OBJETO:** Contratação Banda Offset para realizar apresentação musical na Região Nordeste e Sul, para a Coordenação de Descentralização.

**VALOR:** R\$ 3.000,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 21 de setembro de 2004.

**DÓRIS OLIVEIRA,**  
Secretária Municipal da Cultura em Exercício.

**PROCESSO 001.042659.04.3**

**CONTRATADO:** Vera Elizabeth da Costa

**OBJETO:** Contratação para realizar assessoria de produção artística para o Festival de Bonecos, para Coordenação de Descentralização da Cultura.

**VALOR:** R\$ 1.500,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 18 de outubro de 2004

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal da Cultura.

**PROCESSO 001.031912.04.4**

**CONTRATADO:** João Nazareno Barbosa da Silva

**OBJETO:** Contratação para realizar assessoria de produção artística para o VII Festival de Música, para a Coordenação de Descentralização da Cultura.

**VALOR:** R\$ 3.600,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 9 de setembro de 2004

**DÓRIS OLIVEIRA,**  
Secretária Municipal da Cultura em Exercício.

**PROCESSO 001.031927.04.1**

**CONTRATADO:** João Paulo Pontes e Silva.

**OBJETO:** Contratação para apresentação do 7º Festival de Música de Porto Alegre nas 16 regiões do Orçamento Participativo, para a Coordenação de Descentralização da Cultura.

**VALOR:** R\$ 3.200,00 para cada contratado

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 29 de julho de 2004

**VITOR ORTIZ,**  
Secretário Municipal da Cultura.

**PROCESSO 001.031908.04.7**

**CONTRATADO:** Luiz Felipe Cardoso Azevedo

**OBJETO:** Contratação para realizar workshop de violão e acordeão na região de Bom Jesus, para a Coordenação de Descentralização da Cultura.

**VALOR:** R\$ 700,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 24 de agosto de 2004

**DÓRIS OLIVEIRA,**  
Secretária Municipal da Cultura em Exercício.

**PROCESSO 001.031911.04.8**

**CONTRATADO:** Guarajara Santos Souza

**OBJETO:** contratação para realizar apresentação musical no evento Carnaval da 3ª Idade no Teatro Elis Regina na Usina do Gasômetro, para a Coordenação de Descentralização da Cultura.

**VALOR:** R\$ 700,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 3 de setembro de 2004

**DÓRIS OLIVEIRA,**  
Secretário Municipal da Cultura em Exercício.



## REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 100/05

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Superintendência Administrativa Financeira, no uso de suas atribuições legais, torna público a revogação do Pregão 100/05 nos termos do artigo 49 da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 23 de março de 2005.

**ISAC SZAJMAN,**  
Superintendente Administrativo-Financeiro.

## CONCORRÊNCIA 003.080073.05.0

**OBJETO:** Impermeabilização, reparo e recuperação estrutural em próprios do DMAE

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada, no dia: 29.4.05, às 9 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, de 28.3.05 a 28.4.05, das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do DMAE, no Banrisul - Ag.:051 - Conta n.º 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o código supra referido.

## CONVITE 003.080078.05.2

**OBJETO:** Reforma do prédio dos filtros da Eta Lomba do Sabão

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada, no dia: 6.4.05, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, de 28.3.05 a 4.4.05, das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h., e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do DMAE, no Banrisul - Ag.:051 - Conta n.º 04.002400.0-4.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o código supra referido.

Porto Alegre, 17 de março de 2005.

**FLÁVIO FERREIRA PRESSER,**  
Diretor-Geral.

## AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

**TOMADA DE PREÇOS 10/05-DVR-PROCESSO 003.080069.05.3** – “Aquisição de Componentes e Acessórios p/ Bombas e Acoplamentos”.  
**ABERTURA:** 12.4.05, às 15h30min

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos interessados, diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) ou no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

## PREGÃO ELETRÔNICO 116/05 PROCESSO 003.080044.05.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, em cumprimento a Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico 116/05, tipo menor preço, para aquisição de Material de Informática (Fonte de Alimentação).

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de

Porto Alegre, [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) ou no site do Banco do Brasil S/A, [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção governo, ou em [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou diretamente em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Até às 10h do dia 6.4.05  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 10h15min do dia 6.4.05  
**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 15h30min do dia 7.4.05  
**TEMPO DE DISPUTA:** 10 minutos, acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no País.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas a Seção de Compras da Divisão de Materiais, situada na rua Gastão Rhodes, 222, primeiro andar, no bairro Santana, no município de Porto Alegre/RS, ou através dos telefones (0XX51) 3289-9645/9651, fax (0XX51) 3289-9650/9651 ou através do e-mail [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 23 de março de 2005.

**CELINA RITT BLAZINA,**  
Diretora da Divisão de Materiais.

## RESULTADO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 15/04

**OBJETO:** Contratação de serviços de locação de Kombi, Van e Caminhões.”

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, torna público que foi INDEFERIDO o recurso interposto pela empresa Mamute Gaucho Transportes Ltda. contra o Julgamento de Habilitação emitido pela Comissão Permanente de Licitação. De acordo com o acima exposto, fica inalterado o resultado da fase de Habilitação, publicado em 10.3.05, no Diário Oficial de Porto Alegre.

Comunicamos que a íntegra do Resultado de Recurso encontra-se afixada no quadro de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais, e que a abertura dos envelopes “B”- Proposta, da empresas habilitadas, ocorrerá no dia 28.3.05, às 9 horas, no mesmo local.

Porto Alegre, 23 de março de 2005.

**LIÉGE MENTZ,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



## INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

**PROCESSO 002.070915.05.9**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Alexandre Oliveira Graziadio, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade: 9035145383 SSP/RS, inscrito no CIC/MF: 664.748.410-87, residente e domiciliado nesta capital a Rua Barão de Ubá, 761/201.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 11,44m² de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 5.069,18.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, “caput” da Lei Federal 8666.

**PROCESSO 002.070900.05.1**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Aloysio Froner, brasileiro, casado, cabeleireiro, Carteira de Identidade: 1004810881 SSP/RS, inscrito no CIC/MF: 002366080-53, residente e domiciliado nesta capital a Rua Dr. Armando Barbedo, 760 .

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 11,18m² de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

**VALOR:** O correspondente a R\$ 1.475,43.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, “caput” da Lei Federal 8666.

**PROCESSO 002.070800.05.7**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Condomínio Residencial Flamboyant, inscrita no CNPJ: 07.108.536/0001-74, estabelecida na Rua Pedro Weigartner, 56 .

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 91,72m² de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 37.173,20 de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, “caput” da Lei Federal 8666.

**PROCESSO 002.073189.04.9**

**ASSUNTO:** Alienação de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Fabio Barbieri, brasileiro, casado, arquiteto, Carteira de Identidade: 8033015028, inscrito no CIC/MF: 465492180-04, residente e domiciliado nesta capital a Rua Java, 120/401.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 821,40m² de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 87.939,08.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, “caput” da Lei Federal 8666.

**PROCESSO 002.073450.04.9**

**ASSUNTO:** Alienação de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** VLS Incorporações Imobiliárias Ltda., inscrita no CNPJ: 05.028.629/001-63, estabelecida na Av. Barão do Guaíba, 1000/apartamento 802.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 107,75m² de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 16.805,78.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, “caput” da Lei Federal 8666.

## TORNA SEM EFEITO

TORNA SEM EFEITO Aviso de Inexigibilidade de Licitação referente ao Processo 002.073189.04.9, publicado em 13.12.04, que tratou da alienação pelo município, de áreas construídas não adensáveis de solo criado, parte do montante estabelecido pela Lei Complementar 434/99, ao preço de R\$ 88.382,64, para Fabio Barbieri, RG: 8033015028, CPF/MF: 465492180-04.

Porto Alegre, 16 de março de 2005.

**ISSAC AINHORN,**  
Secretário.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**PREGÃO 10/05****OBJETO:** Contrato de fornecimento de peças Volkswagen

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público que no dia 7.4.05, às 10h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 23 de março de 2005.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

**CONVITE 38/05****OBJETO:** Aquisição parcelada de peças Wabco, Knorr e Haldex

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público que no dia 4.4.05, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 23 de março de 2005.

**MARCO ANTÔNIO SILVA,**  
Gerente Administrativo.

**JULGAMENTO  
DAS PROPOSTAS  
COMERCIAIS  
CONVITE 32/05**

**OBJETO:** Aquisição de pábriskas

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Porto Ônibus Comércio de Peças Ltda. (itens 74152, 74233, 74675, 74977, 78115, 78123); Itaipu Auto Peças Ltda. (itens 74454, 74462, 77461, 77470, 83356, 83364, 98710); Carpeças Comércio e Serviços Ltda. (item 84417).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de março de 2005.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
**EXTRATO DE TERMO  
ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.**CONTRATADA:** Leonor Azevedo Bastian.**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo da locação do imóvel, sito na Rua Uruguai, 155, sala 1108, por 12 meses, a contar de 2.1.05. Processo 001.000592.01.3.

Porto Alegre, 18 de março de 2005.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.**CONTRATADA:** Fabio Azevedo Bastian.**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de locação do imóvel, sito na Rua Uruguai, 155, salas 1109 e 1110, por 12 meses, a contar de 2.1.05. Processo 001.000592.01.3.**TERMOS ADITIVOS****CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local**CONTRATADA:** Leonor Azevedo Bastian**OBJETO:** Prorrogação de prazo da locação por 12 meses, a contar de 5.12.04 do imóvel comercial locado à rua Uruguai, 155, salas 1101, 1107, Processo 001.049871.02.1

Porto Alegre, 18 de março de 2005.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.**CONTRATADA:** Rita Teixeira**OBJETO:** Prorrogação de prazo por 12 meses, a contar de 30.12.04 referente ao Processo 001.021959.03.0

Porto Alegre, 18 de março de 2005

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local**CONTRATADA:** Lissi Amalie Siegert**OBJETO:** Prorrogação de prazo por 12 meses, a contar de 3.1.05, e reajuste do valor do aluguel referente ao Processo 001.041783.02.6**VALOR:** R\$ 3.055,02

Porto Alegre, 18 de março de 2005.

**MERCEDES RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral do Município.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO  
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**AVISO DE  
JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA 38/04**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a comissão designada para a Concorrência 38/04, que trata da contratação de empresa para serviços médicos, indicou como vencedora a Federação das Cooperativas Médicas do Rio Grande do Sul Ltda. – UNIMED/RS, conforme ata de julgamento, da fase de “proposta comercial”, à disposição dos interessados no Setor de Licitações.

**AVISO DE  
CANCELAMENTO  
PREGÃO FÍSICO 40/04**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o cancelamento da reunião de abertura da licitação que trata da contratação de empresa para fornecimento de vale-refeição por meio de talonário ou cartão magnético e vale-alimentação, por meio de cartão magnético. Nova data será definida e posteriormente divulgada.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora Administrativa.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE  
TERMOS ADITIVOS**

**CONTRATO 1313****LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.**LOCADORA:** Transportadora Transmatos Ltda.**OBJETO:** Substituição do veículo, Automóvel, placas IKT 7293, pelo de placas IMG 9204.**CONTRATO 1419****LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.**LOCADORA:** Chácara Transportes Ltda.**OBJETO:** Substituição do veículo, Pick Up com cabine dupla, placas IJZ 0350, pelo de placas IEZ 3597.**CONTRATO 1347****LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.**LOCADORA:** Santos Britto Transportes Ltda.**OBJETO:** Substituição do veículo, Automóvel, placas IIN 3508, pelo de placas IKZ 1342.**CONTRATO 1438****LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.**LOCADORA:** Reis & Soares Ltda.**OBJETO:** Substituição do veículo, Pick Up com cabine dupla, placas IJR 2904, pelo de placas MNV 2099.

Porto Alegre, 23 de março de 2005.

**LUCI URBANO BAZILA,**  
Coordenadora de Transportes Administrativos.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**ATA DE  
JULGAMENTO  
CONVITE 1/05**

**PROCESSO 007.010010.05.0**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público a ata de julgamento da fase de Habilitação do Convite 1/05, referente a contratação de cinco ônibus para traslado intermunicipal POA/Tramandaí, para participação na XVI Colônia de Férias dos Idosos:

Julgar INABILITADA a empresa a seguir, por estar não atender ao item 3.1. letra “a” do Convite, Prova de regularidade para com a fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, abrangendo todos os tributos administrados pelo município.

Auto Locadora Bistranski Ltda.-CNPJ: 87.333.399/0001-00  
ENDEREÇO: Rua Dona Margarida, 1331

Porto Alegre, 22 de março de 2005.

**NILO SANTOS,**  
Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,  
RECREAÇÃO E LAZER

**AVISO DE REALIZAÇÃO  
DA SESSÃO DE ABERTURA  
DAS PROPOSTAS**

**CONVITE 5/05****PROCESSO 001.002659.05.0**

A Comissão de Licitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER torna público que realizará a sessão de abertura dos envelopes 2 – Propostas, relativa ao Convite em epígrafe, no dia 28.3.05 (segunda-feira), às 10 horas.

Porto Alegre, 23 de março de 2005.

**EDUARDO HACK,**  
Presidente da Comissão de Licitação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E  
ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

**ATA DE JULGAMENTO  
DE RECURSO**

**CONVITE 223/05****PROCESSO 001.007514.05.0****CONTRATO 1095 - OC/BR BID****DATA:** 23 de março de 2005**LOCAL:** Sala de Reuniões da UCP/SMGAE**OBJETO:** Contratação de empresa para a realização de serviços de auditoria externa independente, na documentação, nos registros e relatórios do Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre, referentes aos exercícios de 2004 e 2005.

**TEOR:** A Comissão designada pela Portaria 16/05 do Prefeito Municipal, para proceder ao recebimento e julgamento do processo licitatório descrito em epígrafe, reuniu-se, nesta data, para julgar o recurso administrativo impetrado pela empresa Moreira & Associados – Auditores contra a sua inabilitação. Verificados pela Comissão, os documentos apresentados no recurso os quais revelam a condição de empresa registrada junto ao BID, decide habilitar a empresa. Ficando, desde já, marcado para o dia 28 de março de 2005, às 10 horas, na Sala 610 do Ed. José Montauray, sito à Rua Siqueira Campos, 1300 a realização da Sessão de Abertura das Propostas de Preço.

**Comissão: DÁCIO LORENZONI OTT; JORGE ANDRÉ  
BÜRGER CARRION; MÁRCIA RODRIGUES DE  
RODRIGUES; REGINA SOUSA MARTINS; MARCO  
AURÉLIO DE FREITAS LIMA ABREU**

# Começa o verão da terceira idade

Ireno Jardim/PMPA

**M**ais um ano que passa, mais uma Colônia de Férias. Há 16 anos, os grupos de convivência de idosos da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) têm a chance de sair das sedes dos centros regionais e desfrutar de verdadeiras férias. São cinco dias feitos não apenas de sol e praia, mas principalmente de convivência, aprendizado e diversão.

Neste ano, a saída de Porto Alegre rumo a Tramandaí está marcada para o dia 29 de março. Cerca de 400 idosos de todos os centros regionais de assistência social e do Centro de Convivência do Idoso ficarão hospedados na colônia de férias Geraldo Santana. Na equipe de trabalho, 18 profissionais – entre professores de educação física, nutricionistas, recreacionistas, instrutores, oficineiros e coordenadores do Programa de Atenção ao Idoso (PAI) – serão os responsáveis pela organização do evento.

A programação contará com assembleias, oficinas culturais, esportivas e de cidadania, porém, são as atividades na beira da praia que garantem os momentos de maior emoção, principalmente para aqueles que, depois de 60 anos de vida, estão vendo o mar pela primeira vez. As caminhadas orientadas, jogos de frescobol, bocha e banho de mar complementam a sensação de descanso que o ambiente praiano proporciona. Todos os dias à noite, haverá uma atividade diferente, como gincana cultural, luau à beira-mar, noite de talentos e baile de confraternização com grupos de terceira idade de Tramandaí. Para os idosos, as atividades não são obrigatórias, mas eles são estimulados a vivenciarem coletivamente as novas experiências, afinal, o objetivo é que, através da construção de novos vínculos, comecem a se criar também, individualmente, novos projetos de vida.



**Cinco dias: sol, praia, convivência, exercícios e muita diversão**

## Crescimento

Para a coordenadora do PAI, Maria da Graça Furtado, o significado dessa confraternização não se esgota nos cinco dias de duração do evento, já que os resultados são percebidos e influenciam o trabalho durante o ano inteiro. “Conhecer uma nova cidade, circular pelas ruas com pessoas até então desconhecidas, visitar locais novos como lojas, museus e praia, possibilita o reconhecimento de potencialidades adormecidas. Ao retornar a Porto Alegre, o idoso se sente mais confiante e corajoso para enfrentar situações da rotina, como ir sozinho ao cen-

tro, ao banco, participar de eventos culturais planejados no grupo de convivência e muito mais”. A sugestão de ampliar a duração da viagem e o número de participantes surgiu dos próprios idosos. A metade do grupo deste ano estará financiando a própria estadia. Não é a toa que após 15 edições de Colônia de Férias, aqueles que já viveram a experiência tenham entrado para a história do evento por expressarem opiniões distintas, mas sempre positivas: “Jamais esquecerei este momento”, “Pena que terminou”, “Aqui me sinto viva”, “Fiz muitos amigos nesta colônia”, “Nunca me senti tão feliz”.

## Programação de aniversário



De 19 a 27/03  
14h às 18h - CONDUTO FORÇADO  
ÁLVARO CHAVES  
Exposição de fotos e materiais, além da realização de atividades de percepção e sensibilização ambiental  
Parque Moinhos de Vento - Praça Infantil  
Av. Goethe com 24 de Outubro

Perimetral com José do Patrocínio

Dias 23 e 26/03 - Quarta-feira e Sábado  
10h30 - ROTEIRO DELTA DO JACUI  
Roteiro náutico realizado no Barco Cisne Branco percorrendo os canais do Delta do Jacuí  
Acompanhamento de guia de turismo ecológico  
Duração 3h. Dificuldade leve. 200 vagas  
Ingresso 1 kg de alimento.  
Informações: 0800.517.686/ 3212.4629/ 3212.0721  
Cais do Porto - Portão Central (saída)  
Av. Presidente João Goulart s/ nº

Exibição de vídeos.  
Usina do Gasômetro - Sala P.F. Gastal  
Av. Pres. João Goulart, 551

De 21 a 28/03  
9h às 20h - PORTO ALEGRE VISTA DO CÉU  
Fotos de Henrique Amaral. Exposição de fotos aéreas de Porto Alegre  
Centro Mun. de Cultura e Lazer Lupicínio Rodrigues – Saguão  
Av. Erico Veríssimo, 307

De 21 a 24/03  
10h às 21h - MOSTRA DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS  
Distribuição de material informativo e brindes, com a presença da Guarda Municipal  
Largo Zumbi dos Palmares

Dias 21 e 24/03  
14h - VISITA TÉCNICA “ESTAÇÕES DE TRATAMENTO”  
Visitas técnicas à Estação de Tratamento de Água Moinhos de Vento e à Estação de Tratamento de Esgoto de Ipanema  
Duração 3h. Dificuldade leve. 14 vagas  
Ingresso 1kg de alimento  
Informações: 0800.517.686/ 3212.4629/ 3212.0721  
Largo Zumbi dos Palmares (saída)  
Perimetral com José do Patrocínio

Dias 23 e 26/03 - Quarta-feira e Sábado  
8h30 - ROTEIRO ECOLÓGICO ITAPUÁ  
Passeio na Vila de Itapuá com visita à propriedades de produtores locais, passeio de barco com banho em uma das praias do roteiro, almoço colonial e acompanhamento de guia especializado.  
Duração: 8h. Dificuldade média. 35 vagas  
Ingresso: R\$ 40,00  
Informações: 0800.517.686/ 3212.4629/3212.0721  
Largo Zumbi dos Palmares (saída)

Dia 24/03 - Quinta-feira  
9h às 20h - TORNEIO ABERTO DE FUTEBOL DE MESA  
Ginásio Tesourinha  
Erico Veríssimo s/ nº  
16h - APRESENTAÇÃO DO CORAL JOVEM DO COLÉGIO ADVENTISTA DE POA

Paço Municipal - escadaria externa  
Praça Montevideu, s/ nº  
17h - DANÚBIO GONÇALVES - 80 ANOS  
Painel que homenageia a trajetória de Danúbio Gonçalves. Com a participação de  
Armindo Trevisan, Carlos Carrion de Brito Velho e Clara Pechansky  
Centro Mun. de Cultura e Lazer Lupicínio Rodrigues - Sala Álvaro Moreira  
Às 18h30 descerramento de placa de bronze na nova Oficina de Litografia Danúbio Gonçalves  
19h - ROTEIRO ITAPUÁ À LUZ DO LUAR  
Passeio de barco à luz da lua cheia, com música ao vivo, petiscos e bebidas  
Acompanhamento de guia local  
Duração: 6h. Dificuldade leve. 30 vagas  
Ingresso R\$ 45,00  
Informações: 0800.517.686/ 3212.4629/ 3212.0721  
Largo Zumbi dos Palmares (saída)

Perimetral com José do Patrocínio  
21h - ROCK NO CINEMA  
Show c/ Banda RC6 - Roberto Carlos e projeção de imagens  
Usina do Gasômetro - Sala P.F. Gastal  
Av. Pres. João Goulart, 551

De 25 a 27/03 - Sexta-feira a Domingo  
21h - ROCK NO CINEMA

Dias 25 e 26/03 - Sexta-feira e Sábado  
8h às 19h - 5º TORNEIO INTERNACIONAL DE XADREZ  
Mercado Público - 2º andar  
Largo Glênio Peres

Dias 26 e 27/03 - Sábado e Domingo  
10h às 18h - ESCUDERIA GALGOS BRANCOS  
Exposição que conta a história das competições de carros da classe “Turismo Carreteras”, iniciadas em 1935  
Usina do Gasômetro Av. Pres. João Goulart, 551

Dia 26/03 - Sábado  
10h - GRENAL FUTEBOL DE CAMPO MASTER  
Estádio dos Eucaliptos  
Rua Silverio, s/nº  
12h - ALMOÇO SOLIDÁRIO DE PÁSCOA  
Encerramento das atividades de verão das crianças inscritas nos Centros Comunitários SESC Campestre  
Av. Protásio Alves, 6220  
18h - USINA DAS ARTES  
Lançamento do projeto de Geração Cultural da Usina, com apresentação de doze companhias de teatro, dança e música  
Usina do Gasômetro  
Av. Pres. João Goulart, 551

Dia 27/03 - Domingo  
9h às 13h - PASSEIO CICLISTICO DA PÁSCOA  
No retorno do passeio, Caça ao Ninho, jogos e brincadeiras para as crianças  
Praça da Encol (largada) Entre Av. Nilópolis e Carlos Trein Filho  
17h às 21h - PORTO ALEGRE É DE TODOS  
Apresentações artísticas oferecidas pela Associação Cristóvão Colombo Shopping Total – estacionamento  
Av. Cristóvão Colombo, 545